



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 92/2021 - PRES/DPL

Em 1º de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 46/2021 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 25 de maio e 1º de junho de 2021.

Atenciosamente.

CELSONIC NÍCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 46/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de um botão de pânico nas linhas municipais de ônibus de transporte público no Município de Araucária para combater o assédio às mulheres dentro do transporte público, conforme especifica.

Art. 1º Torna-se obrigatória a instalação de pelo menos um botão de emergência em todas as linhas municipais de ônibus de transporte público para combater o assédio às mulheres dentro do transporte público.

§ 1º O botão de emergência citado no *caput* registrará chamado junto à Guarda Municipal do Município de Araucária, a qual receberá a informação do veículo exato e itinerário para que seja feita a intervenção necessária.

§ 2º A obrigação prevista no *caput* passa a vigorar a partir da próxima licitação a ser realizada no Município de Araucária.

Art. 2º Fica autorizada a regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 1º de junho de 2021.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente